

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1333/73

PARECER CEE Nº 1835/73
Aprovado por Deliberação
de 19/09/73

INTERESSADO - JOÃO MARTINS DE CARVALHO

ASSUNTO - Requer expedição de certificado de conclusão dos Exames Supletivos de 2º grau

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO - João Martins de Carvalho, filho de Salvador Martins de Carvalho e de dona Josefa Maria de Jesus, nascido em Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 8 de dezembro de 1938, R.G. nº 3.366.859, requer expedição de certificado de conclusão dos Exames Supletivos de 2º grau.

Apresenta o seguinte histórico:

Em agosto de 1971, eliminou, no CENE "Antonio Raposo Tavares", de Osasco, as seguintes disciplinas: História e Geografia;

Em setembro de 1971, no mesmo estabelecimento, eliminou: Matemática e Educação Moral e Cívica;

Em março de 1972, no Colégio Estadual "2 de Julho", de Três Lagoas, Mato Grosso, eliminou: Biologia;

Em setembro de 1972, no CENE "Antonio Raposo Tavares", eliminou: Português;

Em outubro de 1972, no mesmo estabelecimento, eliminou: Filosofia.

FUNDAMENTAÇÃO - Nos termos da Deliberação CEE nº 15/72, (art. 3º item II), para conclusão dos Exames Supletivos de 2º grau, são exigidas as seguintes disciplinas: 1) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 2) História; 3) Geografia; 4) Organização Social e Política Brasileira; 5) Educação Moral e Cívica; 6) Matemática; 7) Ciências Físico-Químicas; 8) Ciências Biológicas.

Assim sendo, o requerente precisa ainda eliminar Organização Social e Política Brasileira e Ciências Físico-Químicas.

CONCLUSÃO - Votamos pelo indeferimento do pedido. Para ter direito ao certificado de conclusão, o requerente precisa ainda eliminar Organização Social e Política Brasileira, e Ciências Físico-Químicas.

São Paulo, 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Pe. e Rachel Gewertz.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente